

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 475/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 54/2023 - CBA-CGGP/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca de avaliação para o processo seletivo de contratação de professor substituto a que se refere o <u>Edital 245/2023</u>, para seleção de Professor Substituto na área de Português/Libras, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Banca Organizadora:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Edipo Schumacher	1860008	Organizador
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Organizador
Venicius Correa do Prado	2996799	Organizador
Leila Cristina de Abreu Silva	1034351	Organizador

b) Português/Libras:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Titular
Rodney Mendes Arruda	1535664	Titular
Denise Stopa de Castro	2452606	Titular
João Pereira da Silva Filho	1136671	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 21/12/2023 12:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631246 Código de Autenticação: ecc499cdc7



PORTARIA 475/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023